



LEI Nº 718/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua FRANCISCO FERREIRA FONTENELE no Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua **FRANCISCO FERREIRA FONTENELE**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Oeste com a Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula e findando ao Leste com a Rua Euza de Aguiar da Frotal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de novembro de 2012.

Natália Félix da Frota

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 0018/12/12
DATA: 05 / 12 / 2012
HORAS: 12:12
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO